

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
**Portaria n.º 1545/2011 de 26 de Outubro de 2011**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que institui o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por resolução do Conselho do Governo ou portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 11/2009, de 29 de Janeiro, foi criado o Regime Regional de Compensação ao escoamento dos produtos da pesca das ilhas de Coesão.

Considerando que são beneficiários deste regime os promotores de candidaturas aprovadas no âmbito da Portaria n.º 83/2008, de 8 de Outubro, que tenham residência, sede, filial ou representante nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.

Considerando que as espécies abrangidas pelo Regime de Compensação são as originárias de capturas de embarcações registadas nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.

Considerando que nos termos do n.º 10 da Resolução, a ajuda regional é paga directamente aos beneficiários, nas percentagens definidas nas alíneas a) e b) do artigo 6.º da Portaria n.º 83/2008, de 8 de Outubro.

Considerando que, relativamente ao ano de 2010, se encontra apurada e paga a ajuda comunitária aos produtores de atum.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro e no n.º 9 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 11/2009, de 29 de Janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder aos produtores constantes do Anexos I, uma ajuda regional ao escoamento no montante de € 0,08 por cada quilograma de atum, destinado à transformação considerado elegível para efeitos do regime de compensação comunitário, aprovado e pago através da Portaria n.º 83/2008, de 8 de Outubro.
2. Este subsídio, no montante total de € 73.765,73, tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.04 – Produtos da Pesca, Acção 9.4.5 – Regime de Compensação ao Escoamento dos Produtos da Pesca das Ilhas de Coesão, C.E. 04.01.02 – Transferências Correntes – Privadas, no caso de pessoas colectivas e 04.08.02 – Transferências Correntes – Outras, no caso de pessoas singulares, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2010.

18 de Outubro de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**Anexo I**

**Listagem dos produtores, proprietários ou armadores de embarcações de pesca**

**Ilha das Flores**

Nome	Embarcação		Quantidade elegível	Ajuda Regional	Valor a Pagar
	Matrícula	Nome	Kg	€/ Kg	€
Alvarino Freitas	SF-212-L	Ana Irene	679,85	0,08	54,39
Ermelindo Jesus Andrade	SF-150-L	Pérola das Flores	5.469,04	0,08	437,52
Helder António Freitas Silva	SF-221-L	Os Traquinas	3.541,90	0,08	283,35
João António Freitas Cardoso	SF-192-L	Costa Lima	10.875,79	0,08	870,06
José Fernando Silva Meireles	SF-214-L	Joel	2.905,01	0,08	232,40
José Maria Freitas Câmara	SF-220-L	Elmira	3.842,12	0,08	307,37
José Santos Botelho	SF-197-L	Lagoa Rasa	9.583,16	0,08	766,65
José Teixeira	SF-203-L	Tubarão Azul	12.098,11	0,08	967,85
Paulo Jorge Pacheco Sousa	SF-224-L	José e Carlota	5.462,72	0,08	437,02
Rogério Paulo Costa Silva	SF-204-L	Baía das Flores	1.291,87	0,08	103,35
Sandro Jorge Pacheco Araújo	SF-199-L	Porto de São Pedro	19.500,41	0,08	1.560,03
Victor José Cabeceira Salgado	SF-222-L	Mar dos Açores	2.533,51	0,08	202,68
<b>Total:</b>			<b>77.783,50</b>	<b>0,08</b>	<b>6.222,67</b>

#### Ilha de São Jorge

Nome	Embarcação		Quantidade elegível	Ajuda Regional	Valor a Pagar
	Matrícula	Nome	Kg	€/ Kg	€
João Emanuel Nunes	VE-554-L	Baía da Urzelina	4.832,43	0,08	386,59
Maria Sousa Viegas	VE-409-L	Maria Bárbara	10.302,04	0,08	824,16
<b>Total:</b>			<b>15.134,48</b>	<b>0,08</b>	<b>1.210,75</b>

#### Ilha de Santa Maria

Nome	Embarcação		Quantidade elegível	Ajuda Regional	Valor a Pagar
	Matrícula	Nome	Kg	€/ Kg	€
António Martins Lopes Cabral	VP-242-C	Baía do Sol	68.302,71	0,08	5.464,22
Arnaldo Martinho Cabral Moura	VP-229-L	Mestre Garoupa	45.520,15	0,08	3.641,61
Eduardo Pacheco Soares e Filhos, Lda	VP-236-C	Mestre Soares	148.564,89	0,08	11.885,19

Eduino Alexandre Travassos Perinho	VP-231-L	Monte Santo	79.424,67	0,08	6.353,97
Fernando Manuel Cabral Furtado	VP-244-C	Mestre Furtado	8.026,95	0,08	642,16
Gualter Osvaldo Cabral Moura	VP-232-L	Nossa Senhora dos Navegantes	41.615,74	0,08	3.329,26
José Emanuel Sousa Medeiros	VP-240-L	Mar Sujo	32.412,02	0,08	2.592,96
José Emanuel Sousa Medeiros	VP-220-L	Tiago João	1.215,04	0,08	97,20
Manuel Fernando Caboz Costa	VP-230-L	São Leonardo	64.667,14	0,08	5.173,37
Márcio Ricardo Rodrigues Santos	VP-243-L	Ponta do Norte	9.132,44	0,08	730,60
Marco António Ferreira Cordeiro	VP-234-L	Bia Alexandra	33.434,76	0,08	2.674,78
Nelson Costa Puim	VP-217-L	Vedeta	1.629,31	0,08	130,34
Paulo Jorge Rodrigues Santos	VP-233-L	Salvador	11.231,98	0,08	898,56
Pedro Manuel Dias Freitas	VP-241-C	Baía da Cré	63.178,47	0,08	5.054,28
Pescafixe Unipessoal, Lda	VP-237-C	Baía da Maia	199.549,68	0,08	15.963,97
Pescafixe Unipessoal, Lda	VP-228-C	Mestre Miguel	21.247,97	0,08	1.699,84
<b>Total:</b>			<b>829.153,93</b>	0,08	<b>66.332,31</b>
		<b>TOTAL:</b>	<b>922.071,90</b>		<b>73.765,73</b>